

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000309', '000309' )

|               |            |
|---------------|------------|
| Data Emissão: | 05/10/2021 |
| Hora:         | 11:47:02   |
| Exercício:    | 2021       |
| Usuário:      | LEO        |
| Página(s):    | 1 de 2     |

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código:: 000571

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CNPJ: 18604476000105

Nome Fant.: VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO PIS/NIT:

Endereço: RUA TIRA DENTES Nº: 54 CEP: 65928000

Bairro: CENTRO Complemento: LETRA A

Cidade: GOV. EDISON LOBÃO Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000309

Endereço: RUA SÃO JOÃO Nº: 693 CEP: 65928000

Bairro: VILA EURICO Complemento:

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: 124157246 Insc Municipal: 434 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 29/07/2016 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: 20170035468 Data: 24/01/2017 Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESA RIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade de ISS: Não Incidência

Atividade: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip

| Código  | Identificador | Tipo              | Atividade  | Qtde. | Início | Fim |
|---|---------------|-------------------|--|-------|--------|-----|
| 000007  | 07.00         | 01 - Prestação de | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, | 0     |        |     |
| Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, |               |                   |  |       |        |     |
| 000014  | 14.00         | 01 - Prestação de | Serviços relativos a bens de terceiros                             | 0     |        |     |
| Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, |               |                   |  |       |        |     |
| 000014  | 14.00         | 01 - Prestação de | Serviços relativos a bens de terceiros                             | 0     |        |     |

**Assistência Técnica**

| Código  | Principal | Atividade cnae   |
|---------|-----------|--|
| 2330301 | N         | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda                                 |
| 2330305 | N         | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção  |
| 2330399 | N         | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes        |
| 2710403 | N         | Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios  |
| 4120400 | N         | Construção de edifícios  |
| 4322302 | N         | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                      |
| 4753900 | S         | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                               |
| 4757100 | N         | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto |
| 9521500 | N         | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                                |

| Código Alvara | Exercício | Descrição         | Data Emissão | Data Validade |
|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|
| 72            | 2017      | ALVARA DE LICENCA | 23/02/2017   | 31/12/2017    |
| 2             | 2018      | ALVARA DE LICENCA | 04/01/2018   | 31/12/2018    |
| 4             | 2018      | ALVARA DE LICENCA | 09/01/2018   | 31/12/2018    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000309','000309' )



|               |            |
|---------------|------------|
| Data Emissão: | 05/10/2021 |
| Hora:         | 11:47:02   |
| Exercício:    | 2021       |
| Usuário:      | LEO        |
| Página(s):    | 2 de 2     |

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

| Código Alvara | Exercício | Descrição         | Data Emissão | Data Validade |
|---------------|-----------|-------------------|--------------|---------------|
| 255           | 2018      | ALVARA DE LICENCA | 07/01/2019   | 31/12/2018    |
| 256           | 2018      | ALVARA DE LICENCA | 07/01/2019   | 31/12/2018    |
| 3             | 2019      | ALVARA DE LICENCA | 08/01/2019   | 31/12/2019    |
| 45            | 2020      | ALVARA DE LICENCA | 28/02/2020   | 31/12/2020    |
| 9             | 2021      | ALVARA DE LICENCA | 11/01/2021   | 31/12/2021    |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.604.476/0001-05</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/07/2013</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b><br><b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b><br><b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b><br><b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b><br><b>27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>33.13-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)</b><br><b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b><br><b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b><br><b>33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b><br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b><br><b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)</b><br><b>33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b> |
|--|

|                                   |                     |                               |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R TIRADENTES</b> | NÚMERO<br><b>54</b> | COMPLEMENTO<br><b>LETRA A</b> |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------|

|                          |                                  |   |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| CEP<br><b>65.928-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOVERNADOR EDISON LOBAO</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 8812-4831</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/07/2013</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.604.476/0001-05</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/07/2013</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|                                   |                     |                               |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R TIRADENTES</b> | NÚMERO<br><b>54</b> | COMPLEMENTO<br><b>LETRA A</b> |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------|

|                          |                                  |   |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|
| CEP<br><b>65.928-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOVERNADOR EDISON LOBAO</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 8812-4831</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/07/2013</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **05/07/2021** às **11:18:24** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.604.476/0001-05<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>29/07/2013 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados<br>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)<br>47.59-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)<br>47.61-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|                            |              |                        |
|----------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R TIRADENTES | NUMERO<br>54 | COMPLEMENTO<br>LETRA A |
|----------------------------|--------------|------------------------|

|                   |                           |                                      |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|
| CEP<br>65.928-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GOVERNADOR EDISON LOBAO | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8812-4831 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                         |  |
|-------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>A | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/07/2013 |
|-------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 05/07/2021 às 11:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |                           |   |  |                                |          |
|--|---------------------------|---|--|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.604.476/0001-05<br>MATRIZ  |                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>29/07/2013 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI  |                           |   |  |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) |                           |   |  |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |                           |   |  |                                |          |
| LOGRADOURO<br>R TIRADENTES   |                           | NÚMERO<br>54  | COMPLEMENTO<br>LETRA A                   |                                |          |
| CEP<br>65.928-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |   | MUNICÍPIO<br>GOVERNADOR EDISON LOBAO     |                                | UF<br>MA |
| FAX E REÇO ELETRÔNICO<br>K... RIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM  |                           |   | TELEFONE<br>(99) 8812-4831               |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                           |   |  |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |                           |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/07/2013 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                           |   |  |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                           |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 05/07/2021 às 11:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS



FILIAÇÃO  
 FRANCISCO PALLO DA SILVA VASCONCELOS  
 E ROSIRENE DE ANDRADE QUEIROZ

DATA NASCIMENTO: 28/11/1980    ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA    FATOR RH: \*\*

NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

*Maykon Queiroz Vasconcelos*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 04043663367    DN: P-388    VIA: 02  
 REGISTRO CERAL: 019516242002-0    DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2020  
 REGISTRO CIVIL  
 CASAM. N.0002998    FLS. 078    LIV. 00019 IMPERATRIZ MA 1 OFC

T. ELEITOR / ZONA. SEC.    GTPS / SERIS / UF  
 062060541163/103/0091

NIS / FIS - PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

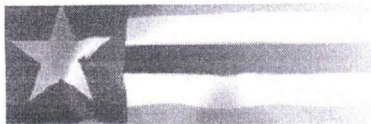
CNPJ    CNS  
 4525438904



MA1811779548

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Comissão Eleitoral  
 429  
 02/03/2020



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 18.604.476/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.415724-6

**Razão Social:** M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA TIRADENTES

**Número:** 54 **Complemento:** LETRA A

**Bairro:** CENTRO

**Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA

**CEP:** 65928000 **DDD:** **Telefone:** 91659922

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

**Principal:** CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 3314704 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES   |
| 3314705 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS  |
| 3314707 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL        |
| 3314713 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA  |
| 3314721 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS           |
| 3321000 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  |
| 3600602 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA                                 |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAJENS  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE   |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 2330302 | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO  |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS           |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO   |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                                       |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA   |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO                           |
| 2330305 | PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO  |
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS        |
| 4665600 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS                                  |



| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4669901           | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS   |
| 4672900           | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS   |
| 4711302           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS                                       |
| 4713001           | LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES  |
| 4713002           | LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES  |
| 4742300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001           | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  |
| 2330399           | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES                                  |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4751202           | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4754701           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4757100           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4789005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4789007           | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 7112000           | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |
| 7711000           | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 2710403           | FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS  |
| 7732201           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES   |
| 7732202           | ALUGUEL DE ANDAIMES  |
| 7739003           | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES   |
| 7820500           | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  |
| 9521500           | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  |
| 3312103           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  |
| 3312104           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS  |
| 3313901           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/12/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (4652400-4651602-4649408-4651601-4649401-4649402),  
partir de 01/07/2010 - (4647801-2710403-2330399-4664800-4672900-4645101-  
(CNAE's): 2330305), 01/10/2010 - (2330302-4669901-2330301-4665600), 04/11/2013  
- (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/12/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2022 09:58:43

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**  
CNPJ: **18.604.476/0001-05**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**  
CPF/CNPJ: **040.436.833-67**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:08:35 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: JEC3061222140835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**  
CPF/CNPJ: **18.604.476/0001-05**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:07:52 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: YQ78061222140752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI  
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05**



**MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**, Brasileiro, natural de Imperatriz – MA, Casado no regime de comunhão de bens, nascido em 29/11/1989, empresário, portador da CNH nº 04525438904 DETRAN/MA, com data de expedição 24/05/2017 e data de validade 22/05/2022, inscrito no CPF nº 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, **resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, sediada na Rua São João I, 1693, bairro Vila Eurico, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada sob o NIRE 21600049270, CNPJ 18.604.476/0001-05 mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se neste ato o endereço, passando para Rua Tiradentes, 54, casa A, Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se neste ato o capital social da empresa que será R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (**art.980-A**).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O titular altera sua razão social para **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**.

**Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000 (**art.997,II,CC/2002**).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil e Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (**art.980-A**).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto será:

**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**

**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

**23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**

**23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**

**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

**36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**

**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI  
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05**



- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 18.604.476/0001-05**



- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines  
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

**CLÁUSULA QUARTA** – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa será exercida por seu titular **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SETIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** – A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 18.604.476/0001-05**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro de Governador Edson Lobão - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Governador Edson Lobão – MA, 08 de Julho de 2020

---

**MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 04043683367                      | MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 20:10 SOB Nº 20200459414.  
PROTOCOLO: 200459414 DE 21/07/2020 19:34.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003110710. NIRE: 21600049270.  
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.604.476/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

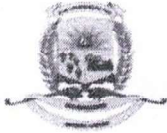
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:11:37 do dia 06/12/2022 , com validade até o dia 05/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8JOIDIDLGZvDeGY7qbs3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO  
CNPJ: 01597627000134



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000309** Inscrição Municipal: **434**  
Contribuinte: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** CPF/CNPJ: **18604476000105**  
Nome Fantasia: **VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO**  
Endereço: **RUA SÃO JOÃO, 693** Complem:  
Bairro: **VILA EURICO** CEP: **65928000**  
Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
Inscrição Est.: **124157246** Data de Abertura: **29/07/2016** Data de Encerramento: **0**

### Atividade(s) CNAE

|  |   |
|--|---|
| Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos         |
| Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e climatização   |
| Construção de edifícios  | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda              |
| Preparação de massa de concreto e argamassa para construção                          | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e derivados |
| Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios                                  | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes            |
| Serviços de acabamentos gráficos   | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos                |
| Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos                               | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos                    |

Emissão: **05/12/2022 11:24:32** Validade: **04/04/2023** Usuário: **LEO**  
Número/Controle da Certidão: **F6BC39D414736C77**

**LEONARDO OLIVEIRA LIMA**  
CHEFE DE TRIBUTOS  
Leonardo Oliveira Lima  
Chefe de Tributos  
Port. 033/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000309** Inscrição Municipal: **434**  
Contribuinte: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** CPF/CNPJ: **18604476000105**  
Nome Fantasia: **VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO**  
Endereço: **RUA SÃO JOÃO, 693** Complem:  
Bairro: **VILA EURICO** CEP: **65928000**  
Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
Inscrição Est.: **124157246** Data de Abertura: **29/07/2016** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip**

### Atividade(s) CNAE

|  |  |
|--|--|
| Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  |
| Construção de edifícios  | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda   |
| Preparação de massa de concreto e argamassa para construção                          | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes                                  |
| Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios                                  | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas   |
| Serviços de acabamentos gráficos   | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos   |
| Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos                               | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos   |

Emissão: **05/12/2022 11:24:13** Validade: **04/04/2023** Usuário: **LEO**

Número/Controle da Certidão: **124D383E798EDEBA**

Leonardo Oliveira Lima  
Chefe de Tributos  
Port. 053/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.604.476/0001-05

**Razão Social:** VASCONCELOS REFRIGERACAO EIRELI ME

**Endereço:** RUA SAO JOAO 693 / VILA EURICO / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/12/2022 a 31/12/2022

**Certificação Número:** 2022120201453099243455

Informação obtida em 06/12/2022 16:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**  
**CNPJ: 18.604.476/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:34 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **42D3.1682.639F.1A63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 062935/22

**Data da**

06/09/2022 17:45:42

**Inscrição Estadual:** 124157246

**CPF/CNPJ:** 18604476000105

**Razão Social:** M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

**Endereço:** RUA TIRADENTES, 54 LETRA A CEP: 65928000 - CENTRO

**Telefone:** (99)91659922

**Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 171377/22

**Data da**

06/09/2022 17:46:36

**Inscrição Estadual:** 124157246

**CPF/CNPJ:** 18604476000105

**Razão Social:** M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

**Endereço:** RUA TIRADENTES, 54 LETRA A CEP: 65928000 - CENTRO

**Telefone:** (99)91659922

**Município:** GOVERNADOR EDSON LOBAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Certidão n°: 40121844/2022

Expedição: 15/11/2022, às 12:15:34

Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.604.476/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENÇAS AMBIENTAIS  
NOTIFICAÇÃO



**Processo:2203016523/22**

**Doc SEMA: 1836/2022**

**Assunto: Notificação:**

**Empreendedor: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

Prezado Senhor (a)

Tramita nesta Secretaria o processo Sigep 2203016523/22 subscrito por, **M.Queiroz**, cujo o objeto se refere a solicitação de " Autorização de Atividades/eventos.

**Após análise técnica segue:**

A atividade desempenhada se enquadra como ISENTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL junto à SEMA, de acordo com a Portaria SEMA nº 047/2016 (ANEXO – RELAÇÃO DE ATIVIDADES ISENTA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL-INSTALAÇÕES COMERCIAIS- "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM UNIDADES TERCEIRIZADAS (PARTICULARES, PÚBLICAS E PRIVADAS) EXCETO QUANDO HOVER MANIPULAÇÃO (TROCA, RECARGA, COMPLEMENTAÇÃO, ETC.) DE GASES TIPO MONOCLORODIFLUOROMETANO (FREON) – R22 E TETRAFLUORETANO – R134a. ), conforme seu PORTE E POTENCIAL POLUIDOR.

No art. 4º da referida Portaria, "A Isenção de Licenciamento Ambiental – ILA das atividades independe de qualquer manifestação, Autorização ou ato equivalente por parte desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA". Sendo assim, todas as atividades apresentadas no Anexo são enquadradas como Isentas, não dependendo, de qualquer manifestação desta Secretaria, conforme a Portaria SEMA.

No entanto, informamos que para qualquer outra atividade que venha ser prestada, que não seja a " instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração" deve o empreendedor buscar através dessa Secretaria o procedimento adequado para a atividade anterior à execução da mesma.

Esta manifestação não dispensa e nem substitui a obtenção de certidões, alvarás e demais licenças, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

São Luís, 22 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

---

**Jefferson Renan da Silva Nunes**  
**Superintendente de Licenças Ambientais**  
**Matrícula 812949-1**



Documento assinado eletronicamente em 22/11/2022, às 15:38.  
Assinado por: JEFFERSON RENAN DA SILVA NUNES - Cargo: SUPERINTENDENTE  
Código Verificador: 29838963, Código CRC: TKMGG6US  
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**



**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**849233/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS DE MATOS ADAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS DE MATOS ADAO**  
 Registro: **1119629667MA** RNP: **1119629667**  
 Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MA20210429680** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2021 Baixada em: 22/06/2021  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

Contratante: **R.F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE** CPF/CNPJ: **41.536.807/0001-20**  
 Endereço do contratante: RUA CEARÁ Nº: 605  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901610  
 Contrato: S/N Celebrado em: 18/06/2021  
 Valor do contrato: R\$ 3.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação institucional: Agricultura familiar  
 Endereço da obra/serviço: RUA CEARÁ Nº: 605  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901610  
 Coordenadas Geográficas: -5.525699, -47.479738  
 Data de início: 18/06/2021 Conclusão efetiva: 21/06/2021  
 Finalidade: Outro  
 Proprietário: R.F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 41.536.807/0001-20

Atividade Técnica: 17 - **Execução MECÂNICA** > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS\_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 68 - Manutenção de equipamento 30.00 btu/hora;

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO DIÁRIA E MANUTENÇÃO EM CARÁTER DE PREVENTIVO, CORRETIVO E DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAS, MÃO DE OBRA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT( INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TRES AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, CONCERTO E LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, LIMPEZA E CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 9.000 BTUS). LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS E REFORMA DE UM FREEZER COM TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA, GÁS, FILTRO, MÃO DE OBRA .

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 849233/2021**  
**30/06/2021, 14:03**  
**zyc5D**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zyc5D



R.F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE CNPJ:41.536.807/0001-20

**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

| Local   |   |
|---|---|
| LOCAL DE REALIZAÇÃO   | RUA CEARA, 605 - CENTRO, Imperatriz -MA, CEP: 65901-610 |
| PERIODO DE REALIZAÇÃO   | 4 Dias  |
| PERIODO EXECUTADO E PRAZO CONTRATUAL  | Início em 18/06/2021 e término em 21/06/2021            |
| CONTRATANTE   |   |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL  | R.F. DE MELO FONSECA E CONTABILIDADE                    |
| CPF OU CNPJ   | 41.536.807/0001-20                                      |
| PROPRIETARIO  |   |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL  | R.F. DE MELO FONSECA E CONTABILIDADE                    |
| CPF OU CNPJ   | 41.536.807/0001-20                                      |
| CONTRATADA  |   |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL  | M. QUEIROZ VASCONCELOS                                  |
| CPF OU CNPJ   | 18.604.476/0001-05                                      |
| PROFISSIONAL  |   |
| NOME COMPLETO   | LUCAS DE MATOS ADÃO                                     |
| TITULO PROFISSIONAL   | ENGENHEIRO MECÂNICO                                     |
| REGISTRO NACIONAL (RNP)   | CREA-MA nº 111962966-7                                  |
| REGISTRO NO CREA  | 1119629667MA  |
| SERVIÇO PRESTADO  |   |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO DIARIA E MANUTENÇÃO EM CARATER DE PREVENTIVO, CORRETIVO E DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAS, MÃO DE OBRA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT( INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TRES AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, CONCERTO E LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, LIMPEZA E CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 9.000 BTUS). LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS E REFORMA DE UM FREEZER COM TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA, GÁS, FILTRO, MÃO DE OBRA. CONFORME ART MA20210429680. |   |

Imperatriz/MA 24 junho de 2021

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA/REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

CPF: 604.875.513-97

LUCAS DE MATOS ADÃO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA: 111962966-7/MA

ENDEREÇO:RUA CEARA,605 – IMPERATRIZ/MA CEP:65901610

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849233/2021, em 30/06/2021



Certidão nº 849233/2021  
30/06/2021, 15:16

Chave de Impressão: zyc5D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folhas



**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a) R.F. DE MELO FONSECA E CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/CPF nº 41.536.807/0001-20, realizado no seguinte endereço RUA CEARA, 605 - CENTRO, Imperatriz -MA, CEP: 65901-610, bairro Centro, cidade Imperatriz, UF MA, CEP: 65901-610 No período de 18/06/2021 a 21/06/2021.

**Dados da obra/serviço:**

Contratante: R.F. DE MELO FONSECA E CONTABILIDADE

CNPJ/CPF do contratante: 41.536.807/0001-20

Endereço da obra/serviço: RUA CEARA, 605 - CENTRO, Imperatriz -MA, CEP: 65901-610.

Data de assinatura do contrato: 18/06/2021.

Vigência do contrato: 18/06/2021 à 21/06/2021.

Valor do contrato: R\$: 3700,00

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO DIÁRIA E MANUTENÇÃO EM CARÁTER DE PREVENTIVO, CORRETIVO E DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAS, MÃO DE OBRA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT( INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TRES AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, CONCERTO E LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, LIMPEZA E CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 9.000 BTUS). LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS E REFORMA DE UM FREEZER COM TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA, GÁS, FILTRO, MÃO DE OBRA.

ART nº: MA20210429680

Contratado: M QUEIROZ VASCONCELOS

CNPJ/CPF do contratado: 18.604.476/0001-05

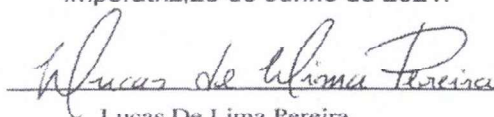
Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Lucas de Matos Adão

Registro do RT no Crea: 1119629667MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

Imperatriz, 28 de Junho de 2021.



Lucas De Lima Pereira

Engenheiro Mecânico/MA 111911753-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849233/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 849233/2021  
30/06/2021, 15:16

Chave de Impressão: zyc5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folha



R.F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE  
CNPJ: 41.536.807/0001-20



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS, com sede em Governador Edison Lobão, na rua Tiradentes, nº 54-A, bairro centro, cep 65928-000, no estado maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05, e no cadastro estadual sob o nº 12.415724-6, prestou serviços de MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO DIARIA E MANUTENÇÃO EM CARATER DE PREVENTIVO, CORRETIVO E DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT( INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TRES AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, CONCERTO E LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, LIMPEZA E CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 9.000 BTUS). LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS E REFORMA DE UM FREEZER COM TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA, GÁS, FILTRO, MÃO DE OBRA. para nossa empresa, conforme contrato firmado entre as partes.

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz - MA; 22 de JUNHO de 2021



*Ruan Felipe de Melo Fonseca*

**RUAN FELIPE DE MELO FONSECA**  
R. F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE  
CNPJ: 41.536.807/0001-20



Poder Judiciário TJMA Selo  
REC FIR030440H452L2T150ESYYE9  
14-07-2021 16:03:37 Atq: 13.17.2  
Partes: RUAN FELIPE DE MELO  
FONSECA, Rec Firma: Semelhancia  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 PERC R\$  
0,13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://sela.tjma.jus.br>



*Cleodimir Alcanda Silveira Neto*  
Escritor



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, com sede em Governador Edson Lobão, na Rua Tiradentes, n.º 54, bairro Centro, Cep 65928-000, no Estado do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18.604.476/0001-05, e no Cadastro Estadual sob o n.º 124157246, neste ato representada pelo seu diretor Maykon Queiroz Vasconcelos, Brasileiro, Casado, Empresário, Carteira de Identidade n.º 0195162420020, C.P.F. n.º 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 54, bairro Centro, Cep 65928-000, Cidade Governador Edson Lobão, no Estado Maranhão.

**CONTRATADO:** LUCAS DE MATOS ADÃO domiciliado e residente em Imperatriz, na Rua Dom Marcelino, n.º 26 E bairro Planalto, Cep 65917-330, no Estado Maranhão, Carteira de Identidade n.º 18200462 inscrito no CPF. sob o n.º 118.142.056-32 e no Cadastro CREA-MA sob o n.º 1119629667MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

## DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1<sup>a</sup>. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela LUCAS DE MATOS ADÃO, dos serviços de engenharia, à Ma QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, a fim de que esta possa implementar seu Serviços de Engenharia Mecânica.

## DOS SERVIÇOS

Cláusula 2<sup>a</sup>. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Engenharia Mecânica em Geral e Responsável Técnica.



Cláusula 3<sup>a</sup>. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4<sup>a</sup>. Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5<sup>a</sup>. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6<sup>a</sup>. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo de 04 meses, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

## DA MULTA

Cláusula 7<sup>a</sup>. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO

Cláusula 8<sup>a</sup>. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 4400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), pagamento mensal, a serem pagas nos dias 10 de cada mês.

## DA RESCISÃO

Cláusula 9<sup>a</sup>. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste

contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula

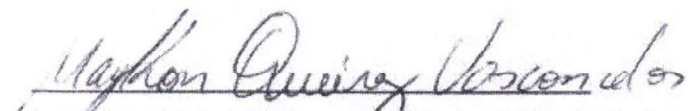
## DO PRAZO

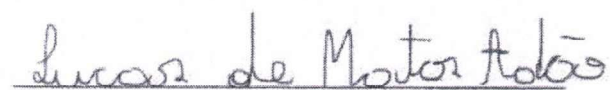
Cláusula 10<sup>a</sup>. O contrato terá prazo Indeterminado.

## DO FORO

Cláusula II<sup>a</sup>. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Governador Edson Lobão

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

  
MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

  
LUCAS DE MATOS ADÃO





CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Registro: 0005430518

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 08/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E PRODUTOS DE CONCRETO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. PERFURAÇÃO E SONDAGENS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE FUNDAÇÕES. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA TIRADENTES, 54, A, CENTRO, GOVERNADOR EDSON LOBÃO, MA, 65928000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543056DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUCAS DE MATOS ADAO

Registro: 1119629667

CPF: 118.142.056-32

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7 DA LEI 5.194 66 E ART. 12 DA RES. 218 73 DO CONFEA, PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ART. 5 DA RES. 1.073 16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO: CONFOR- ME CITADO NO ART. 12 DA RES. 218 73 DO CONFEA - MODALIDADE PRESENCIAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

Registro: 1119835844

CPF: 040.436.833-67

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 853277/2021**

**Emissão: 30/08/2021**

**Validade: 26/02/2022**

**Chave: y5DBw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: FRANCISCO PEDRO CAVALCANTI NETO

Registro: 1505444764

CPF: 071.133.402-10

Data Início: 06/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART 6º DA LEI 4076/62 E ART. 11 E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: GABRIELLA LEANDRO MOREIRA

Registro: 1119179742

CPF: 021.735.022-47

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

CPF: 040.436.833-67

Função: EMPRESARIO

---





CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS DE MATOS ADAO

Registro: 1119629667

CPF: 118.142.056-32

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7 DA LEI 5.194 66 E ART. 12 DA RES. 218 73 DO CONFEA, PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ART. 5 DA RES. 1.073 16 DO CONFEA. ATRIBUICOES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUACAO: CONFOR- ME CITADO NO ART. 12 DA RES. 218 73 DO CONFEA - MODALIDADE PRESENCIAL

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE GOVERNADOR VALADARES

Data de Formação: 23/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Registro: 0005430518

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

CERTJUDONE-SJDI - 14252022  
Código de validação: FFAA12AEA1

Número da guia: 22053601001395347.

## **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.604.476/0001-05, situada na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 07 de dezembro de 2022.

### **OBSERVAÇÕES:**

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do



CERTJUDONE-SJDI - 14252022 / Código: FFAA12AEA1  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

*selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.*

**Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”**  
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/12/2022 14:09 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

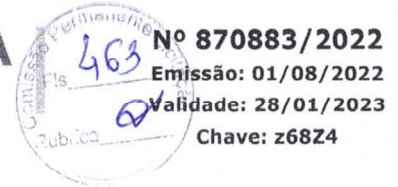






**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Nº 870883/2022

Emissão: 01/08/2022

Validade: 28/01/2023

Chave: z68Z4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Registro: 0005430518

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 08/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 27.10-4-03 - FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 33.12-1-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS 33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 33.14-7-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES 33.14-7-05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS 33.14-7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA 33.14-7-21 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 46.65-6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 46.69-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 46.72-9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 47.13-0-01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: RUA TIRADENTES, 54, A, CENTRO, GOVERNADOR EDSON LOBÃO, MA, 65928000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543056DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Nº 870883/2022

Emissão: 01/08/2022

Validade: 28/01/2023

Chave: z68Z4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

Responsáveis Técnicos \_\_\_\_\_

Profissional: LUCAS DE MATOS ADAO

Registro: 1119629667

CPF: 118.142.056-32

Data Inicio: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7 DA LEI 5.194 66 E ART. 12 DA RES. 218 73 DO CONFEA, PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ART. 5 DA RES. 1.073 16 DO CONFEA. ATRIBUICOES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUACAO: CONFOR- ME CITADO NO ART. 12 DA RES. 218 73 DO CONFEA - MODALIDADE PRESENCIAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios \_\_\_\_\_

Sócio: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

CPF: 040.436.833-67

Função: EMPRESARIO





**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

**CNPJ: 18.604.476/0001-05**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021** da empresa: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, Rua Tiradentes, Nº 54, Letra A, Bairro: Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP - 65.928-000. Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2021, inscrita no **CNPJ** sob nº **18.604.476/0001-05**, devidamente registrada na JUCEMA sob nº **21600049270**.

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021**

| ATIVO                           |                   | PASSIVO                       |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>               |                   |                               |                   |
| Disponibilidades                | 206.721,49        | Fornecedores                  | 96.100,61         |
|                                 |                   | Impostos a recolher           | 26.810,81         |
|                                 |                   | Salários e encargos           | 35.066,40         |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>   | <b>206.721,49</b> | <b>TOTAL PASSIVO CIRCULAN</b> | <b>157.977,82</b> |
| <b>Circulante</b>               |                   |                               |                   |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b> |                   | <b>Exigível a Longo Prazo</b> |                   |
| Clientes a Receber              | 103.710,04        |                               |                   |
| <b>TOTAL DO REAL LP</b>         | <b>103.710,04</b> | <b>TOTAL EXIG LP</b>          | <b>-</b>          |
| <b>Permanente</b>               |                   | <b>Patrimônio Líquido</b>     |                   |
| Imobilizado                     | 190.000,00        | PL                            |                   |
|                                 |                   | Capital Social                | 250.000,00        |
|                                 |                   | Lucros Acumulados             | 92.453,71         |
| <b>TOTAL DO AT PERMANENTE</b>   | <b>190.000,00</b> | <b>TOTAL PL</b>               | <b>342.453,71</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>500.431,53</b> | <b>TOTAL PASSIVO+PL</b>       | <b>500.431,53</b> |

Ruan Felipe de Melo Fonseca  
CRC MA-015211/O-2  
Contador

Maykon Queiroz Vasconcelos  
CPF: 040.436.833-67  
Titular

**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Rua Tiradentes, Nº 54, Letra A, Bairro: Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP - 65.928-000

**Demonstração do Resultado do Exercício 31 de Dezembro de 2020**

|   |                   |
|---|-------------------|
| (+) Receita de Prestação de Serviços          | 520.740,51        |
| (-) Impostos Sobre Vendas                     | 31.244,43         |
| <b>(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>          | <b>489.496,08</b> |
| (-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas | 98.450,25         |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                        | <b>390.816,45</b> |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas         | 71.845,39         |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>                  | <b>318.971,06</b> |
| Receitas Não Operacionais Líquidas            |                   |
| <b>(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL</b>  | <b>318.971,06</b> |
| (-) Imp de Renda e Contr Social Corrente      |                   |
| (-) Imp de Renda e Contr Social Diferido      |                   |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM</b>    | <b>318.971,06</b> |
| (-) Participação dos Funcionários no LL       |                   |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>         | <b>318.971,06</b> |

Ruan Felipe de Melo Fonseca  
CRC MA-015211/O-2  
Contador

Maykon Queiroz Vasconcelos  
CPF: 040.436.833-67  
Titular

**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI****CNPJ: 18.604.476/0001-05**

Rua Tiradentes, Nº 54, Letra A, Bairro: Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP - 65.928-000.

**SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA****DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**

a) Índice de Líquidez Geral (LG)

**LG: 500.431,53 = 3,16**  
**157.977,82**

b) Índice de Líquidez Seca (LS)

**LS: 206.721,49 = 1,30**  
**157.977,82**

c) Índice de Líquidez Corrente (LC)

**LC: 206.721,49 = 1,30**  
**157.977,82**

d) Índice de Líquidez Imediata (LI)

**LI: 206.721,49 = 1,30**  
**157.977,82**Ruan Felipe de Melo Fonseca  
CRC MA-015211/O-2  
ContadorMaykon Queiroz Vasconcelos  
CPF: 040.436.833-67  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 04043683367                      | MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS  |
| 60487551397                      | RUAN FELIPE DE MELO FONSECA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 15:35 SOB N° 20220500000.  
PROTOCOLO: 220588880 DE 11/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205981891. CNPJ DA SEDE: 18604476000105.  
NIRE: 21600049270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Nº do Pregão Eletrônico: 025/2021

Nº do Processo: 030.2021

Nº da ATA: 025.1/2021

Validade: 22/07/2022



**PREÂMBULO**

Aos 22 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05**, sediada na Rua TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, Maranhão, e-mail refrigeração\_vasconcelos@hotmail.com, neste ato representada por, Maykon Queiroz Vasconcelos, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 040.436.833, RG Nº 0195162420020; residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 54, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao **Processo Administrativo 030.2021** que deu origem ao Pregão Eletrônico 025/2021, que tem como objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, Manutenção de Freezers, Bebedouros e Refrigeradores de Diversas Capacidades para Execução nas Diversas Secretarias do Município de Davinópolis - MA, RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNID. | PREÇO TOTAL   |
|------|---|-------|---------|------------|-------------|---------------|
| 1    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. | N/A   | SERVIÇO | 54         | R\$ 126,00  | R\$ 6.804,00  |
| 2    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. | N/A   | SERVIÇO | 131        | R\$ 193,67  | R\$ 25.370,77 |
| 3    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO.  | N/A   | SERVIÇO | 172        | R\$ 135,65  | R\$ 23.331,80 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



647

|   |   |     |         |     |            |               |
|---|---|-----|---------|-----|------------|---------------|
|   | LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.   |     |         |     |            |               |
| 4 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.  | N/A | SERVIÇO | 63  | R\$ 214,67 | R\$ 13.524,21 |
| 5 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.  | N/A | SERVIÇO | 156 | R\$ 197,17 | R\$ 30.758,52 |
| 6 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.  | N/A | SERVIÇO | 96  | R\$ 225,47 | R\$ 21.645,12 |
| 7 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. | N/A | SERVIÇO | 41  | R\$ 196,00 | R\$ 8.036,00  |
| 8 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE   | N/A | SERVIÇO | 30  | R\$ 187,05 | R\$ 5.611,50  |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



648

|    |  |     |         |    |            |               |
|----|--|-----|---------|----|------------|---------------|
|    | EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.  |     |         |    |            |               |
| 9  | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. | N/A | SERVIÇO | 86 | R\$ 221,63 | R\$ 19.060,18 |
| 10 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO  | N/A | SERVIÇO | 93 | R\$ 261,33 | R\$ 24.303,69 |



690  
@



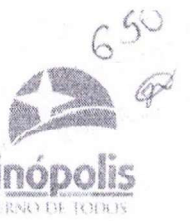
**Davinópolis**  
UM GOVERNO DE TODOS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

|    |  |     |         |    |            |               |
|----|--|-----|---------|----|------------|---------------|
|    | ELETRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.   |     |         |    |            |               |
| 11 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. | N/A | SERVIÇO | 67 | R\$ 374,11 | R\$ 25.065,37 |
| 12 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS  | N/A | SERVIÇO | 47 | R\$ 499,55 | R\$ 23.478,85 |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



|    |   |          |         |     |              |               |
|----|---|----------|---------|-----|--------------|---------------|
|    | NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.  |          |         |     |              |               |
| 13 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.                              | N/A      | SERVIÇO | 28  | R\$ 88,75    | R\$ 2.485,00  |
| 14 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.                              | N/A      | SERVIÇO | 54  | R\$ 95,30    | R\$ 5.146,20  |
| 15 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.                             | N/A      | SERVIÇO | 92  | R\$ 194,83   | R\$ 17.924,36 |
| 16 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.                             | N/A      | SERVIÇO | 41  | R\$ 226,57   | R\$ 9.289,37  |
| 17 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.                             | N/A      | SERVIÇO | 48  | R\$ 150,76   | R\$ 7.236,48  |
| 18 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.                             | N/A      | SERVIÇO | 58  | R\$ 228,28   | R\$ 13.240,24 |
| 19 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS | N/A      | SERVIÇO | 142 | R\$ 66,24    | R\$ 9.406,08  |
| 20 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.                               | N/A      | SERVIÇO | 138 | R\$ 261,11   | R\$ 36.033,18 |
| 21 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO  | N/A      | SERVIÇO | 112 | R\$ 77,30    | R\$ 8.657,60  |
| 22 | SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS  | N/A      | SERVIÇO | 60  | R\$ 163,37   | R\$ 9.802,20  |
| 23 | SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS   | N/A      | SERVIÇO | 20  | R\$ 1.470,00 | R\$ 29.400,00 |
| 24 | CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V   | EOS      | UNIDADE | 128 | R\$ 11,26    | R\$ 1.441,28  |
| 25 | CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V   | EOS      | UNIDADE | 128 | R\$ 18,75    | R\$ 2.400,00  |
| 26 | CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V  | EOS      | UNIDADE | 102 | R\$ 27,20    | R\$ 2.774,40  |
| 27 | CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V  | EOS      | UNIDADE | 102 | R\$ 16,65    | R\$ 1.698,30  |
| 28 | CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V  | EOS      | UNIDADE | 78  | R\$ 18,75    | R\$ 1.462,50  |
| 29 | CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V  | EOS      | UNIDADE | 78  | R\$ 16,63    | R\$ 1.297,14  |
| 30 | CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V  | EOS      | UNIDADE | 60  | R\$ 17,37    | R\$ 1.042,20  |
| 31 | CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V  | EOS      | UNIDADE | 60  | R\$ 20,34    | R\$ 1.220,40  |
| 32 | CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V  | EOS      | UNIDADE | 30  | R\$ 41,76    | R\$ 1.252,80  |
| 33 | CAPACITOR DE FASE DE 60UF 440V  | EOS      | UNIDADE | 30  | R\$ 33,83    | R\$ 1.014,90  |
| 34 | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V   | TECUMSEH | UNIDADE | 17  | R\$ 673,63   | R\$ 11.451,71 |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



853

|    |   |            |         |    |              |               |
|----|---|------------|---------|----|--------------|---------------|
| 35 | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V       | TECUMSE H  | UNIDADE | 17 | R\$ 638,23   | R\$ 10.849,91 |
| 36 | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V      | TECUMSE H  | UNIDADE | 18 | R\$ 604,04   | R\$ 10.872,72 |
| 37 | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V      | TECUMSE H  | UNIDADE | 18 | R\$ 795,03   | R\$ 14.310,54 |
| 38 | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V      | TECUMSE H  | UNIDADE | 9  | R\$ 867,22   | R\$ 7.804,98  |
| 39 | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V      | TECUMSE H  | UNIDADE | 9  | R\$ 1.348,57 | R\$ 12.137,13 |
| 40 | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS                  | UNIVERSA L | UNIDADE | 15 | R\$ 84,00    | R\$ 1.260,00  |
| 41 | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS                  | UNIVERSA L | UNIDADE | 13 | R\$ 226,91   | R\$ 2.949,83  |
| 42 | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS                 | UNIVERSA L | UNIDADE | 15 | R\$ 375,67   | R\$ 5.635,05  |
| 43 | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS                 | UNIVERSA L | UNIDADE | 13 | R\$ 314,76   | R\$ 4.091,88  |
| 44 | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS                 | UNIVERSA L | UNIDADE | 6  | R\$ 473,67   | R\$ 2.842,02  |
| 45 | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS                 | UNIVERSA L | UNIDADE | 6  | R\$ 448,00   | R\$ 2.688,00  |
| 46 | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS    | EOS        | UNIDADE | 14 | R\$ 368,67   | R\$ 5.161,38  |
| 47 | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS    | EOS        | UNIDADE | 12 | R\$ 394,33   | R\$ 4.731,96  |
| 48 | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS   | EOS        | UNIDADE | 11 | R\$ 462,00   | R\$ 5.082,00  |
| 49 | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS   | EOS        | UNIDADE | 13 | R\$ 487,67   | R\$ 6.339,71  |
| 50 | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS   | EOS        | UNIDADE | 6  | R\$ 490,00   | R\$ 2.940,00  |
| 51 | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS   | EOS        | UNIDADE | 6  | R\$ 490,00   | R\$ 2.940,00  |
| 52 | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO | UNIVERSA L | UNIDADE | 21 | R\$ 72,57    | R\$ 1.523,97  |
| 53 | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ               | EMBRACO    | UNIDADE | 25 | R\$ 39,39    | R\$ 984,75    |
| 54 | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO   | EMBRACO    | UNIDADE | 25 | R\$ 18,12    | R\$ 453,00    |
| 55 | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA  | UNIVERSA L | UNIDADE | 25 | R\$ 192,21   | R\$ 4.805,25  |
| 56 | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO         | COLDPAC    | UNIDADE | 25 | R\$ 150,50   | R\$ 3.762,50  |
| 57 | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR         | UNIVERSA L | UNIDADE | 25 | R\$ 169,72   | R\$ 4.243,00  |
| 58 | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR         | TECUMSE H  | UNIDADE | 26 | R\$ 291,90   | R\$ 7.589,40  |

*(Handwritten signatures)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



652  
9

|              |  |      |         |    |           |                |
|--------------|--|------|---------|----|-----------|----------------|
| 59           | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO | KNOX | UNIDADE | 82 | R\$ 54.04 | R\$ 4.431,28   |
| <b>TOTAL</b> |  |      |         |    |           | R\$ 533.096,61 |

**DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---|---------|------------------|
| 1    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.             | SERVIÇO | 54               |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 24;<br>Secretaria Municipal de Educação - 24;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;   |         |                  |
| 2    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.             | SERVIÇO | 131              |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30;<br>Secretaria Municipal de Educação - 20;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 75;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;  |         |                  |
| 3    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.            | SERVIÇO | 172              |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60;<br>Secretaria Municipal de Educação - 25;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 75;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; |         |                  |
| 4    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.            | SERVIÇO | 63               |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 25;<br>Secretaria Municipal de Educação - 12;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 16;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10; |         |                  |
| 5    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.            | SERVIÇO | 156              |
|      | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40;<br>Secretaria Municipal de Educação - 35;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 75;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;  |         |                  |
| 6    | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.            | SERVIÇO | 96               |
|      |   |         |                  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



653

|   |  |         |    |
|---|--|---------|----|
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30;<br>Secretaria Municipal de Educação - 25;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 35;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;   |         |    |
| 7 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.  | SERVIÇO | 41 |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 15;<br>Secretaria Municipal de Educação - 20;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;  |         |    |
| 8 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.  | SERVIÇO | 30 |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5;<br>Secretaria Municipal de Educação - 5;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 15;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;   |         |    |
| 9 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. | SERVIÇO | 86 |
|   | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 15;<br>Secretaria Municipal de Educação - 30;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 35;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;   |         |    |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



65

|  |  |         |    |
|--|--|---------|----|
| 10   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. | SERVIÇO | 93 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20;<br>Secretaria Municipal de Educação - 30;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 40;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3; |  |         |    |
| 11   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. | SERVIÇO | 67 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10;<br>Secretaria Municipal de Educação - 30;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 25;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; |  |         |    |
| 12   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. | SERVIÇO | 47 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5;<br>Secretaria Municipal de Educação - 20;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 20;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  |  |         |    |
| 13   | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.   | SERVIÇO | 28 |
| <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10;   |  |         |    |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
|    | Secretaria Municipal de Educação - 12;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;   |         |     |
| 14 | SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.  | SERVIÇO | 54  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12;<br>Secretaria Municipal de Educação - 12;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 24;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;  |         |     |
| 15 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.   | SERVIÇO | 92  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 35;<br>Secretaria Municipal de Educação - 12;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 35;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10; |         |     |
| 16 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.   | SERVIÇO | 41  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10;<br>Secretaria Municipal de Educação - 10;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 15;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;  |         |     |
| 17 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.   | SERVIÇO | 48  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8;<br>Secretaria Municipal de Educação - 10;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 24;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;   |         |     |
| 18 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.   | SERVIÇO | 58  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20;<br>Secretaria Municipal de Educação - 16;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 16;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;  |         |     |
| 19 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS   | SERVIÇO | 142 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40;<br>Secretaria Municipal de Educação - 40;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 50;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; |         |     |
| 20 | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.   | SERVIÇO | 138 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12;<br>Secretaria Municipal de Educação - 70;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 50;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;  |         |     |
| 21 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO  | SERVIÇO | 112 |

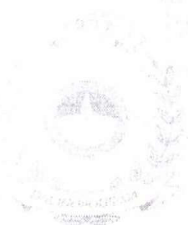




ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 25;<br>Secretaria Municipal de Educação - 50;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 25;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; |         |     |
| 22 | SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS  | SERVIÇO | 60  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10;<br>Secretaria Municipal de Educação - 30;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 15;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  |         |     |
| 23 | SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS   | SERVIÇO | 20  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4;<br>Secretaria Municipal de Educação - 12;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 2;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;    |         |     |
| 24 | CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V   | UNIDADE | 128 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 36;<br>Secretaria Municipal de Educação - 42;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 36;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 14; |         |     |
| 25 | CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V   | UNIDADE | 128 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 36;<br>Secretaria Municipal de Educação - 42;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 36;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 14; |         |     |
| 26 | CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V  | UNIDADE | 102 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 28;<br>Secretaria Municipal de Educação - 34;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 28;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; |         |     |
| 27 | CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V  | UNIDADE | 102 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 28;<br>Secretaria Municipal de Educação - 34;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 28;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; |         |     |
| 28 | CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V  | UNIDADE | 78  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 22;<br>Secretaria Municipal de Educação - 26;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 22;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 8;  |         |     |
| 29 | CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V  | UNIDADE | 78  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 22;<br>Secretaria Municipal de Educação - 26;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 22;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 8;  |         |     |
| 30 | CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V  | UNIDADE | 60  |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16;  |         |     |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão  
 Fls 480  
 Rubrica



657

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
|    | Secretaria Municipal de Educação - 22;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 16;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;   |         |    |
|    | CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V   | UNIDADE | 60 |
| 31 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16;<br>Secretaria Municipal de Educação - 22;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 16;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6; |         |    |
|    | CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V   | UNIDADE | 30 |
| 32 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8;<br>Secretaria Municipal de Educação - 10;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 8;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 4;   |         |    |
|    | CAPACITOR DE FASE DE 60UF 440V   | UNIDADE | 30 |
| 33 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8;<br>Secretaria Municipal de Educação - 10;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 8;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 4;   |         |    |
|    | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V  | UNIDADE | 17 |
| 34 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6;<br>Secretaria Municipal de Educação - 8;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3;  |         |    |
|    | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V  | UNIDADE | 17 |
| 35 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5;<br>Secretaria Municipal de Educação - 5;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 5;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;    |         |    |
|    | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V   | UNIDADE | 18 |
| 36 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5;<br>Secretaria Municipal de Educação - 6;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 5;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;    |         |    |
|    | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V   | UNIDADE | 18 |
| 37 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5;<br>Secretaria Municipal de Educação - 6;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 5;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;    |         |    |
|    | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V   | UNIDADE | 9  |
| 38 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3;<br>Secretaria Municipal de Educação - 3;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 2;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;    |         |    |
|    | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V   | UNIDADE | 9  |
| 39 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3;<br>Secretaria Municipal de Educação - 3;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 2;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;    |         |    |
| 40 | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS   | UNIDADE | 15 |
|    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>   |         |    |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



658

|    |   |         |    |
|----|---|---------|----|
|    | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6;<br>Secretaria Municipal de Educação - 7;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;   |         |    |
|    | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS  | UNIDADE | 13 |
| 41 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4;<br>Secretaria Municipal de Educação - 4;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 4;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; |         |    |
|    | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS   | UNIDADE | 15 |
| 42 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4;<br>Secretaria Municipal de Educação - 5;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 4;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; |         |    |
|    | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS   | UNIDADE | 13 |
| 43 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4;<br>Secretaria Municipal de Educação - 4;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 4;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; |         |    |
|    | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS   | UNIDADE | 6  |
| 44 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2;<br>Secretaria Municipal de Educação - 2;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 1;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; |         |    |
|    | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS   | UNIDADE | 6  |
| 45 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2;<br>Secretaria Municipal de Educação - 2;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 1;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; |         |    |
|    | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS  | UNIDADE | 14 |
| 46 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4;<br>Secretaria Municipal de Educação - 5;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 4;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; |         |    |
|    | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS  | UNIDADE | 12 |
| 47 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3;<br>Secretaria Municipal de Educação - 5;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 3;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; |         |    |
|    | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS   | UNIDADE | 11 |
| 48 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3;<br>Secretaria Municipal de Educação - 4;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 3;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; |         |    |
|    | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS   | UNIDADE | 13 |
| 49 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4;   |         |    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



650

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
|    | Secretaria Municipal de Educação - 4;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 4;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;   |         |    |
|    | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS  | UNIDADE | 6  |
| 50 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2;<br>Secretaria Municipal de Educação - 2;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 1;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;  |         |    |
|    | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS  | UNIDADE | 6  |
| 51 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2;<br>Secretaria Municipal de Educação - 2;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 1;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;  |         |    |
|    | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO  | UNIDADE | 21 |
| 52 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5;<br>Secretaria Municipal de Educação - 9;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 5;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  |         |    |
|    | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ  | UNIDADE | 25 |
| 53 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6;<br>Secretaria Municipal de Educação - 11;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 6;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; |         |    |
|    | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO  | UNIDADE | 25 |
| 54 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6;<br>Secretaria Municipal de Educação - 11;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 6;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; |         |    |
|    | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA   | UNIDADE | 25 |
| 55 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6;<br>Secretaria Municipal de Educação - 11;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 6;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; |         |    |
|    | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO  | UNIDADE | 25 |
| 56 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6;<br>Secretaria Municipal de Educação - 11;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 6;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; |         |    |
|    | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR  | UNIDADE | 25 |
| 57 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6;<br>Secretaria Municipal de Educação - 11;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 6;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; |         |    |
|    | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR  | UNIDADE | 26 |
| 58 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>   |         |    |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



660  
 @

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
|    | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6;<br>Secretaria Municipal de Educação - 12;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 6;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;                                   |         |    |
|    | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO   | UNIDADE | 82 |
| 59 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b><br>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12;<br>Secretaria Municipal de Educação - 50;<br>Secretaria Municipal de Saúde - 15;<br>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; |         |    |

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.



- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem



662  
 @

de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.


- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

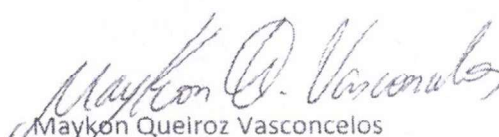
- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 22 de Julho de 2021.

PELA GERENCIADORA

  
 Gessivaldo Oliveira Cavalcante  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO

  
 Maykon Queiroz Vasconcelos  
 M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

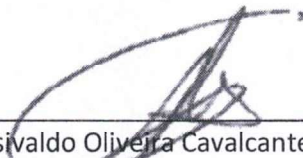


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA, CNPJ Nº 01.616.269/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com sede na 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ATESTA para os devidos Fins que se fizerem necessários que a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, sediada na Rua TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, Maranhão; prestou serviços de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, Manutenção de Freezers, Bebedouros e Refrigeradores de Diversas Capacidades em conformidade com Pregão Eletrônico 025/2021; Ata de Registro de Preços 025.1/2021.

Os serviços prestados até o presente momento denotam de cumprimento em atendimento as demandas desta secretaria, nada havendo que contrarie ou abone tal afirmativa.

Davinópolis – MA, 27 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Gessivaldo Oliveira Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento





PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

269

Código de Verificação de Autenticidade

9JN03MVT7

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/07/2022 às 22:24:15

Chave de Acesso

11492ZHCNP3T8R60Y3Y4IWIFIXZA3VSP

## Informações Fiscais

|                      |                    |                                |                    |
|----------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Exigibilidade do ISS | Número do Processo | Município de Incidência do ISS | Local da Prestação |
| Não Incidência       |                    | DAVINOPOLIS-MA                 | DAVINOPOLIS - MA   |

|               |              |             |             |             |
|---------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS | Competência |
|               |              |             |             | 19/07/2022  |

|                          |                  |  |          |
|--------------------------|------------------|--|----------|
| Optante Simples Nacional | Incentivo Fiscal | Regime Especial Tributação   | Tipo ISS |
| 1 - Sim                  | 2 - Não          | Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento |          |

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                    |                            |                     |             |                                      |
|--------------------|----------------------------|---------------------|-------------|--------------------------------------|
| CPF/CNPJ           | RG/Inscrição Estadual      | Inscrição Municipal | Cadastro    | Nome/Razão Social                    |
| 18.604.476/0001-05 | 124157246                  | 434                 | 000571      | M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI        |
| Logradouro         | Complemento                |                     | Bairro      |                                      |
| RUA SÃO JOÃO, 693  |                            |                     | VILA EURICO |                                      |
| CEP                | Cidade                     | Telefone            |             | E-mail                               |
| 65928-000          | GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA |                     |             | refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|                    |                       |                     |                                     |
|--------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------|
| NPJ/Documento      | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social                   |
| 01.616.269/0001-60 | ISENTO                | ISENTO              | PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS |
| Logradouro         | Complemento           |                     | Bairro                              |
| 5, SN, S/N         |                       |                     | Centro                              |
| CEP/Cod.Postal     | Cidade/Pais           | Telefone            |                                     |
| 65927-000          | DAVINOPOLIS - MA      |                     |                                     |

## Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição  | Vlr. Unitário | Total        |
|-------|------------|--|---------------|--------------|
| 3,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS  | 126,00        | R\$ 378,00   |
| 2,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS  | 193,67        | R\$ 387,34   |
| 7,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS | 135,65        | R\$ 949,55   |
| 5,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS | 197,17        | R\$ 985,85   |
| 4,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS | 225,47        | R\$ 901,88   |
| 1,00  | UN         | SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS                          | 1.470,00      | R\$ 1.470,00 |
|       | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V  | 18,75         | R\$ 75,00    |
| 2,00  | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V   | 27,20         | R\$ 54,40    |
| 2,00  | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V   | 16,65         | R\$ 33,30    |
| 3,00  | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V   | 18,75         | R\$ 56,25    |
| 1,00  | UN         | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS            | 490,00        | R\$ 490,00   |



**PM DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



Número da NFS-e  
269

Código de Verificação de Autenticidade  
9JN03MVT7

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
19/07/2022 às 22:24:15

Chave de Acesso  
11492ZHCNP3T8R60Y3Y4IWIFIXZA3VSP

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu  
consultas e Informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

|   |                    |   |   |
|---|--------------------|---|---|
| Exigibilidade do ISS<br><b>Não Incidência</b> | Número do Processo | Município de Incidência do ISS<br><b>DAVINOPOLIS-MA</b> | Local da Prestação<br><b>DAVINOPOLIS - MA</b> |
|---|--------------------|---|---|

|               |              |             |             |                                  |
|---------------|--------------|-------------|-------------|----------------------------------|
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS | Competência<br><b>19/07/2022</b> |
|---------------|--------------|-------------|-------------|----------------------------------|

|                                     |                             |   |          |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|----------|
| Optante Simples Nacional<br>1 - Sim | Incentivo Fiscal<br>2 - Não | Regime Especial Tributação<br><b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b> | Tipo ISS |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|----------|

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

|  |   |                                   |                           |   |
|--|---|-----------------------------------|---------------------------|---|
| CPF/CNPJ<br><b>18.604.476/0001-05</b>  | RG/Inscrição Estadual<br><b>124157246</b>   | Inscrição Municipal<br><b>434</b> | Cadastro<br><b>000571</b> | Nome/Razão Social<br><b>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI</b> |
| Logradouro<br><b>RUA SÃO JOÃO, 693</b> | Complemento                                 | Bairro<br><b>VILA EURICO</b>      | Telefone                  | E-mail<br><b>refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com</b>     |
| CEP<br><b>65928-000</b>                | Cidade<br><b>GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA</b> |                                   |                           |   |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|   |  |                                      |   |
|---|--|--------------------------------------|---|
| CNPJ/Documento<br><b>01.616.269/0001-60</b> | RG/Inscrição Estadual<br><b>ISENTO</b> | Inscrição Municipal<br><b>ISENTO</b> | Nome/Razão Social<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS</b> |
| Logradouro<br><b>5, SN, S/N</b>             | Complemento                            | Bairro<br><b>Centro</b>              | Telefone  |
| CEP/Cod.Postal<br><b>65927-000</b>          | Cidade/Pais<br><b>DAVINOPOLIS - MA</b> |                                      | E-mail  |

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS****Construção Civil**

|   |  |   |  |                                 |  |
|---|--|---|--|---------------------------------|--|
| LC 116/2003: <b>14.02</b>                       | Alíquota<br><b>2,00%</b>                   | Atividade Município<br><b>0000140000002</b> | Código CNAE<br><b>4322302</b>          | Código da Obra                  | Código ART                               |
| Assistência Técnica                             |  |   |  |                                 |  |
| Valor Total dos Serviços<br><b>R\$ 5.781,57</b> | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b> | Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b>    | Base de Cálculo<br><b>R\$ 5.781,57</b> | Total do ISS<br><b>R\$ 0,00</b> | ISS Retido<br><b>2 - Não</b>             |
|   |  |   |  |                                 | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b> |

**Retenções de Impostos**

|                        |                           |                         |                         |                         |                                     |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS<br><b>R\$ 0,00</b> | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b> | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b> |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 5.781,57**

Val. Aprox. Tributos

**Informações Complementares**

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, N° ARP 025./2021. N° DO PROCESSO 025/2021

RECEBI(EMOS) DE **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **269** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **9JN03MVT7**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

270

Código de Verificação de Autenticidade

I6010MQFL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/07/2022 às 23:01:57

Chave de Acesso

11493ZVMGD5MIIZ45PDKMKF3QY3KU0HK

## Informações Fiscais

|  |                    |  |  |
|--|--------------------|--|--|
| Exigibilidade do ISS<br>Não Incidência | Número do Processo | Município de Incidência do ISS<br>DAVINOPOLIS-MA | Local da Prestação<br>DAVINOPOLIS - MA |
|--|--------------------|--|--|

|               |              |             |             |             |
|---------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Número do RPS | Série do RPS | Tipo do RPS | Data do RPS | Competência |
|               |              |             |             | 19/07/2022  |

|                                     |                             |   |                                    |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------------------|
| Optante Simples Nacional<br>1 - Sim | Incentivo Fiscal<br>2 - Não | Regime Especial Tributação<br>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) | Tipo ISS<br>03 - Sobre Faturamento |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------------------|

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                                 |                                      |                            |                    |  |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------|--|
| CPF/CNPJ<br>18.604.476/0001-05  | RG/Inscrição Estadual<br>124157246   | Inscrição Municipal<br>434 | Cadastro<br>000571 | Nome/Razão Social<br>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI |
| Logradouro<br>RUA SÃO JOÃO, 693 |                                      |                            | Complemento        | Bairro<br>VILA EURICO                              |
| CEP<br>65928-000                | Cidade<br>GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA |                            | Telefone           | E-mail<br>refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com     |

## TOMADOR DE SERVIÇOS

|  |                                 |                               |   |
|--|---------------------------------|-------------------------------|---|
| CNPJ/Documento<br>12.013.889/0001-20             | RG/Inscrição Estadual<br>ISENTO | Inscrição Municipal<br>ISENTO | Nome/Razão Social<br>Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis |
| Logradouro<br>Avenida Davi Alves Silva, S/N, S/N |                                 |                               | Complemento   |
| CEP/Cod.Postal<br>65927-000                      | Cidade/Pais<br>DAVINOPOLIS - MA |                               | Bairro<br>Santa lucia   |
|  |                                 |                               | Telefone  |
|  |                                 |                               | E-mail  |

## Discriminação dos Serviços

| Qtde. | Un. Medida | Descrição   | Vir. Unitário | Total        |
|-------|------------|---|---------------|--------------|
| 4,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS   | 193,67        | R\$ 774,68   |
| 6,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS  | 135,65        | R\$ 813,90   |
| 6,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS  | 197,17        | R\$ 1.183,02 |
| 3,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS  | 225,47        | R\$ 676,41   |
| 3,00  | UN         | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS   | 221,63        | R\$ 664,89   |
| 2,00  | UN         | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS   | 261,33        | R\$ 522,66   |
| 2,00  | UN         | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS   | 499,55        | R\$ 999,10   |
| 3,00  | UN         | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS   | 95,30         | R\$ 285,90   |
| 2,00  | UN         | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO  | 226,57        | R\$ 453,14   |
| 1,00  | UN         | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS  | 150,76        | R\$ 150,76   |
| 4,00  | UN         | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO  | 261,11        | R\$ 1.044,44 |
| 1,00  | UN         | AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES | 163,37        | R\$ 163,37   |
| 4,00  | UN         | CAPACIDADES DIVERSAS CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V  | 11,26         | R\$ 45,04    |
| 6,00  | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V   | 18,75         | R\$ 112,50   |
| 3,00  | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V  | 16,65         | R\$ 49,95    |
| 1,00  | UN         | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V  | 795,03        | R\$ 795,03   |
| 1,00  | UN         | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS   | 314,76        | R\$ 314,76   |
| 1,00  | UN         | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS   | 462,00        | R\$ 462,00   |



**PM DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
**270**  
**Código de Verificação de Autenticidade**  
**I6010MQFL**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**19/07/2022 às 23:01:57**  
**Chave de Acesso**  
11493ZVMGD5MIIZ45PDKMKF3QY3KU0HK

**Informações Fiscais**

|   |                                    |  |   |
|---|------------------------------------|--|---|
| Exigibilidade do ISS<br><b>Não Incidência</b> | Número do Processo                 | Município de Incidência do ISS<br><b>DAVINOPOLIS-MA</b>                                  | Local da Prestação<br><b>DAVINOPOLIS - MA</b> |
| Número do RPS                                 | Série do RPS                       | Tipo do RPS  | Data do RPS<br><b>19/07/2022</b>              |
| Optante Simples Nacional<br><b>1 - Sim</b>    | Incentivo Fiscal<br><b>2 - Não</b> | Regime Especial Tributação<br><b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b> | Tipo ISS<br><b>03 - Sobre Faturamento</b>     |

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

|  |   |                                   |                           |   |
|--|---|-----------------------------------|---------------------------|---|
| CPF/CNPJ<br><b>18.604.476/0001-05</b>  | RG/Inscrição Estadual<br><b>124157246</b>             | Inscrição Municipal<br><b>434</b> | Cadastro<br><b>000571</b> | Nome/Razão Social<br><b>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI</b> |
| Logradouro<br><b>RUA SÃO JOÃO, 693</b> | Complemento   | Bairro<br><b>VILA EURICO</b>      | CEP<br><b>65928-000</b>   | Cidade<br><b>GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA</b>               |
| Telefone                               | E-mail<br><b>refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com</b> |                                   |                           |   |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|   |  |                                      |  |
|---|--|--------------------------------------|--|
| CNPJ/Documento<br><b>12.013.889/0001-20</b>             | RG/Inscrição Estadual<br><b>ISENTO</b> | Inscrição Municipal<br><b>ISENTO</b> | Nome/Razão Social<br><b>Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis</b> |
| Logradouro<br><b>Avenida Davi Alves Silva, S/N, S/N</b> | Complemento                            | Bairro<br><b>Santa lucia</b>         | CEP/Cod.Postal<br><b>65927-000</b>                                       |
| Cidade/Pais<br><b>DAVINOPOLIS - MA</b>                  | Telefone                               | E-mail                               |  |

**Discriminação dos Serviços**

| Qtde. | Un. Medida | Descrição   | Vlr. Unitário | Total      |
|-------|------------|---|---------------|------------|
| 2,00  | UN         | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS             | 487,67        | R\$ 975,34 |
| 2,00  | UN         | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:                              | 192,21        | R\$ 384,42 |
| 1,00  | UN         | BORRACHA DE PORTA PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO | 150,50        | R\$ 150,50 |
| 2,00  | UN         | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS        | 194,83        | R\$ 389,66 |
| 1,00  | UN         | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS                               | 169,72        | R\$ 169,72 |
| 4,00  | UN         | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS        | 66,24         | R\$ 264,96 |
| 1,00  | UN         | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS:                              | 291,90        | R\$ 291,90 |

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

| LC 116/2003:             | Alíquota                | Atividade Município   | Código CNAE     | Código da Obra | Código ART            |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 14.02                    | 2,00%                   | 0000140000002         | 4322302         |                |                       |
| Assistência Técnica      |                         |                       |                 |                |                       |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS   | ISS Retido            |
| R\$ 12.138,05            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 12.138,05   | R\$ 0,00       | 2 - Não               |
|                          |                         |                       |                 |                | Desconto Condicionado |
|                          |                         |                       |                 |                | R\$ 0,00              |

**Retenções de Impostos**

|          |          |          |          |          |                  |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| PIS      | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 12.138,05

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, N° ARP 025/2021, N° DO PROCESSO 025/2021.

RECEBI(EMOS) DE **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **270** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **I6010MQFL**

Data

CPF/RG

Assinatura



**PM DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
**271**

Código de Verificação de Autenticidade  
**GPZQXW60M**

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**19/07/2022 às 23:26:37**

Chave de Acesso  
 11494RADUMA1ULZE30N2Y24OJ5WPVIAG

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

|  |                             |  |  |
|--|-----------------------------|--|--|
| Exigibilidade do ISS<br>Não Incidência | Número do Processo          | Município de Incidência do ISS<br>DAVINOPOLIS-MA   | Local da Prestação<br>DAVINOPOLIS - MA |
| Número do RPS                          | Série do RPS                | Tipo do RPS  | Data do RPS<br>19/07/2022              |
| Optante Simples Nacional<br>1 - Sim    | Incentivo Fiscal<br>2 - Não | Regime Especial Tributação<br>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento | Tipo ISS                               |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

|                                 |                                    |                                      |                    |  |
|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--|
| CPF/CNPJ<br>18.604.476/0001-05  | RG/Inscrição Estadual<br>124157246 | Inscrição Municipal<br>434           | Cadastro<br>000571 | Nome/Razão Social<br>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI |
| Logradouro<br>RUA SÃO JOÃO, 693 | CEP<br>65928-000                   | Cidade<br>GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA | Complemento        | Bairro<br>VILA EURICO                              |
|                                 |                                    |                                      | Telefone           | E-mail<br>refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com     |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|                                      |                                 |                                 |  |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--|
| CNPJ/Documento<br>01.616.269/0001-60 | RG/Inscrição Estadual<br>ISENTO | Inscrição Municipal<br>ISENTO   | Nome/Razão Social<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS |
| Logradouro<br>5, SN, S/N             | CEP/Cod.Postal<br>65927-000     | Cidade/País<br>DAVINOPOLIS - MA | Complemento  |
|                                      |                                 |                                 | Bairro<br>Centro   |
|                                      |                                 |                                 | Telefone   |
|                                      |                                 |                                 | E-mail   |

**Discriminação dos Serviços**

| Qtde. | Un. Medida | Descrição   | Vir. Unitário | Total        |
|-------|------------|---|---------------|--------------|
| 5,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS   | 126,00        | R\$ 630,00   |
| 1,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS  | 197,17        | R\$ 197,17   |
| 1,00  | UN         | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS  | 225,47        | R\$ 225,47   |
| 2,00  | UN         | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS        | 228,28        | R\$ 456,56   |
| 10,00 | UN         | SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES          | 261,11        | R\$ 2.611,10 |
| 2,00  | UN         | SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES)            | 163,37        | R\$ 326,74   |
| 1,00  | UN         | SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS                           | 1.470,00      | R\$ 1.470,00 |
| 4,00  | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V  | 18,75         | R\$ 75,00    |
| 3,00  | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V  | 16,63         | R\$ 49,89    |
| 1,00  | UN         | CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V  | 17,37         | R\$ 17,37    |
| 1,00  | UN         | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V                 | 673,63        | R\$ 673,63   |
| 2,00  | UN         | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS                            | 84,00         | R\$ 168,00   |
| 1,00  | UN         | MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS                           | 473,67        | R\$ 473,67   |
| 1,00  | UN         | PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS             | 487,67        | R\$ 487,67   |
| 4,00  | UN         | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO                   | 150,50        | R\$ 602,00   |
| 1,00  | UN         | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR                   | 169,72        | R\$ 169,72   |
| 2,00  | UN         | PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR                   | 291,90        | R\$ 583,80   |
| 3,00  | UN         | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS | 261,33        | R\$ 783,99   |
| 1,00  | UN         | COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V                | 1.348,57      | R\$ 1.348,57 |



**PM DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
271

Código de Verificação de Autenticidade  
**GPZQXW60M**

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**19/07/2022 às 23:26:37**

Chave de Acesso  
11494RADUMA1ULZE30N2Y24OJ5WPVIAG

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

|  |                             |  |  |
|--|-----------------------------|--|--|
| Exigibilidade do ISS<br>Não Incidência | Número do Processo          | Município de Incidência do ISS<br>DAVINOPOLIS-MA   | Local da Prestação<br>DAVINOPOLIS - MA |
| Número do RPS                          | Série do RPS                | Tipo do RPS  | Data do RPS<br>19/07/2022              |
| Optante Simples Nacional<br>1 - Sim    | Incentivo Fiscal<br>2 - Não | Regime Especial Tributação<br>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento | Tipo ISS                               |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

|  |                                    |                            |                    |  |
|--|------------------------------------|----------------------------|--------------------|--|
| CPF/CNPJ<br>18.604.476/0001-05                 | RG/Inscrição Estadual<br>124157246 | Inscrição Municipal<br>434 | Cadastro<br>000571 | Nome/Razão Social<br>M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI |
| Logradouro<br>RUA SÃO JOÃO, 693                | Complemento                        | Bairro<br>VILA EURICO      | CEP<br>65928-000   | Cidade<br>GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA               |
| E-mail<br>refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com | Telefone                           |                            |                    |  |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|                                      |                                 |                               |  |
|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--|
| CNPJ/Documento<br>000116.269/0001-60 | RG/Inscrição Estadual<br>ISENTO | Inscrição Municipal<br>ISENTO | Nome/Razão Social<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS |
| Logradouro<br>5, SN, S/N             | Complemento                     | Bairro<br>Centro              | CEP/Cod.Postal<br>65927-000                              |
| Cidade/Pais<br>DAVINOPOLIS - MA      | Telefone                        | E-mail                        |  |

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

| LC 116/2003. 14.02       | Alíquota                | Atividade Município   | Código CNAE     | Código da Obra | Código ART |                       |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|------------|-----------------------|
| Assistência Técnica      | 2,00%                   | 0000140000002         | 4322302         |                |            |                       |
| Valor Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS   | ISS Retido | Desconto Condicionado |
| R\$ 11.350,35            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 11.350,35   | R\$ 0,00       | 2 - Não    | R\$ 0,00              |

**Retenções de Impostos**

|          |          |          |          |          |                  |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| PIS      | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 11.350,35

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINOPOLIS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, N° ARP 025/2021, N° DO PROCESSO 025/2021

RECEBI(EMOS) DE **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **271** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **GPZQXW60M**.

Data

CPF/RG

Assinatura



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Nº 869521/2022

Emissão: 04/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: w902Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS DE MATOS ADAO

Registro: 1119629667

CPF: 118.142.056-32

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7 DA LEI 5.194 66 E ART. 12 DA RES. 218 73 DO CONFEA, PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ART. 5 DA RES. 1.073 16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO: CONFOR- ME CITADO NO ART. 12 DA RES. 218 73 DO CONFEA - MODALIDADE PRESENCIAL

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE GOVERNADOR VALADARES

Data de Formação: 23/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 871195/2022**

**Emissão: 04/08/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 07Wb5**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

Registro: 1119835844

CPF: 040.436.833-67

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ

Data de Formação: 14/01/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Registro: 0005430518

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

